PORTARIA Nº 040/2017

De 04 de setembro de 2017.

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Especial para estudar e apresentar anteprojeto de reestruturação administrativa e regimental, o qual reúne anteprojeto de resolução para o Estatuto dos Servidores e anteprojeto de resolução para o novo Regimento Interno, instituída pela Portaria nº 017/2016, e dá outras providências.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor público efetivo para substituir referido funcionário da Comissão Especial para estudar e apresentar anteprojeto de reestruturação administrativa e regimental do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece a substituição do servidor SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO, Diretor de Recursos Humanos e Administração, inscrito no RG sob o nº 48.971.953-3 SSP/SP e no CPF/MF sob o nº 410.068.788-58 pelo servidor JEAN CESAR COLETI, Recepcionista, inscrito no RG sob o nº 40.830.623-3 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 328.534.298-65 para exercer a função de **MEMBRO** da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir da referida data.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 04 de setembro de 2017.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 151 – Ano 2017 | Segunda - feira, 04 de Setembro de 2017 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.823
de 4 de setembro de 2017

Dispõe sobre alteração da carga horária da servidora Josana Camila Bodnar ocupante do emprego público de Enfermeiro(a), e dá outras providências

Silvio Martins, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX e XIII, artigo 71, da Lei Orgânica do Município – LOM,

Considerando a necessidade da Administração Municipal ter um Enfermeiro responsável pelo PSF – Unidade Bela Vista com jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias;

Considerando que o Departamento de Saúde carece de profissional com jornada de trabalho de 40 horas semanais para a demanda de serviços e para não correr riscos de perder verbas de natureza federal de incentivo para melhorar o padrão de atendimento à população;

Considerando que o Município esta tomando as providências necessárias para criação de emprego público de Enfermeiro com carga horária de 40 horas semanais;

Considerando que a própria servidora se manifestou favoravelmente pela alteração da jornada de trabalho através do requerimento protocolado sob nº 4668, de 08/08/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica alterada a jornada de trabalho, em caráter excepcional e por tempo determinado de 90 dias, da servidora municipal Josana Camilo Bodnar, RG nº 40.186.796-1, de 20 horas semanais para 40 horas semanais do emprego público de Enfermeiro, referência 11-A, com majoração de jornada pretendida, aumentando-se proporcionalmente os seus vencimentos, devendo as horas excedentes serem pagas como horas normais, sob pena de ofensa ao comando constitucional inserto no art. 37, XV, da Constituição Federal e obtenção indevida por parte do poder público.

Artigo 2º - O prazo determinado de que trata o artigo anterior poderá ser prorrogado mediante interesse público e anuência da servidora.

Artigo 3° - A servidora deverá registrar eletronicamente esta jornada diária de 08 horas diárias, além de cumprir intervalo mínimo para refeição de 01 hora.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2017.

Pradópolis, 4 de setembro de 2017.

SILVIO MARTINS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, na mesma data, como por inserção no Diário Oficial do Município, nos termos do § 1°, do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

ADINILSON GOMES

Chefe do Setor de Recursos Humanos

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 040/2017

De 04 de setembro de 2016.

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Especial para estudar e apresentar anteprojeto de reestruturação administrativa e regimental, o qual reúne anteprojeto de resolução para o Estatuto dos Servidores e anteprojeto de resolução para o novo Regimento Interno, instituída pela Portaria nº 017/2016, e dá outras providências.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Fernando José Antonio de Souza
Jornalista Profissional, sob nº 44666/SP, de 24/08/2005.
Processo no SDT/POR/SP nº 46260 – 02893/2005-81

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 151 – Ano 2017 | Segunda - feira, 04 de Setembro de 2017 | Prefeitura Municipal Pradópolis

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor público efetivo para substituir referido funcionário da Comissão Especial para estudar e apresentar anteprojeto de reestruturação administrativa e regimental do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece a substituição do servidor SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO, Diretor de Recursos Humanos e Administração, inscrito no RG sob o nº 48.971.953-3 SSP/SP e no CPF/MF sob o nº 410.068.788-58 pelo servidor JEAN CESAR COLETI, Recepcionista, inscrito no RG sob o nº 40.830.623-3 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 328.534.298-65 para exercer a função de **MEMBRO** da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir da referida data.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em 04 de setembro de 2017.

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Extrato do Contrato Administrativo nº 010/2017

Processo Administrativo nº 014/2017

Pregão Presencial nº 009/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Contratada: V.H.SOUZA SANTANA ME

CNPJ: 26.619.633/0001-76

Objeto: Aquisição de periféricos de informática para uso da Câmara Municipal de Pradópolis.

Valor Contratado: R$ 10.434,00 (dez mil quatrocentos e trinta e quatro reais).

Pradópolis, 04 de setembro de 2017

Assinatura: Presidente da Câmara Municipal

COMUNICADO SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE AULAS DO PROCESSO SELETIVO 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, através do SETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste CONVOCÁ-LO para manifestar seu interesse no Processo Seletivo nº 002/2017, para os cargos abaixo.

As atribuições de classes/aulas para o ano letivo de 2017, realizar-se-ão no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Rua Presidente Vargas, 500 – Centro.

DIA: 05/09/2017 **HORÁRIO: 13:30**

Professor de Educação Básica PEB I – Educação Infantil e Fundamental

Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG
37º	0020767	MARLENE MIRANDA CHIARO	11.435.136-3

- As atribuições obedecerão, rigorosamente a ordem de classificação final do referido processo, obedecendo ao limite de vagas existentes.
- O candidato às aulas e/ou classes deverá estar presente na sessão de atribuição ou se fazer representar por meio de procuração legal devidamente preenchida e com firma reconhecida.

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Fernando José Antonio de Souza
Jornalista Profissional, sob nº 44666/SP, de 24/08/2005.
Processo no SDT/POR/SP nº 46260 – 02893/2005-81

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br